



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

RES: 018
RES: 314/97

LEI N.º 629, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
C/TA 104 - 240100

OUT 16 1997

“Denomina **RUA JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO** a atual Travessa Particular que se inicia na Rua Governador Valadares, próximo ao n.º 218, Bairro Perequê - Mirim, neste Município”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autor: Ver. **VALMIR GONÇALVES**

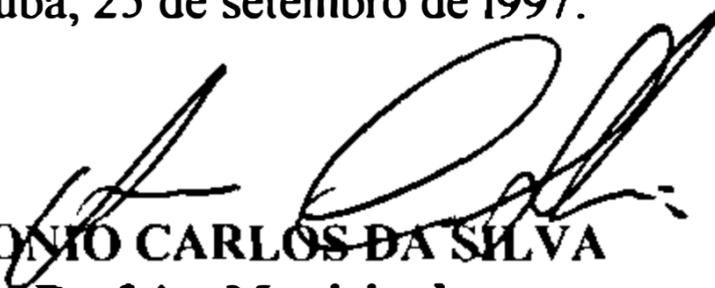
Art. 1º. - Passa a denominar-se “ **RUA JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO**” a atual Travessa Particular que se inicia na altura do n.º 218 da Rua Governador Valadares, Bairro Perequê - Mirim, e termina onde passa a rede de alta tensão da Cesp.

Art. 2º. - Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa e croquis de localização em anexo.

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 1997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

VL: 010
MC: 317/97
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA ANEXA À LEI N.º 629, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997.

JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO, nascido na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, em 27 de julho de 1935, veio para Caraguatatuba há mais de 20 anos. Em 1982 adquiriu uma área de terras com 7.390 metros quadrados no Bairro denominado Perequê-Mirim, onde construiu sua residência que recebeu o n.º 218 da Rua Governador Valadares. Desde então, juntamente com sua esposa, sempre procurou ajudar os menos favorecidos daquela região. Por consequência, tornou-se uma pessoa muito conhecida e querida pelas pessoas do bairro.

Era casado com a Sra. Maria Imaculada Dias Medeiros Lima, e pai de dois filhos: Wagner Dias de Lima, nascido em 18 de dezembro de 1977, e Uagda Medeiros de Lima, nascida em 25 de agosto de 1975. Faleceu em 30 de novembro de 1995.

Atendendo pedidos de amigos e moradores do Bairro Perequê-Mirim, apresentamos esta propositura com o objetivo de perpetuar seu nome em uma das vias públicas do nosso Município, e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala "Benedito Z. Arouca", 18 de junho de 1997.

VALMIR DA COLÔNIA
Vereador